

ATA N.º 3 DA ASSEMBLEIA DA FREGUESIA DE SEIXAS

Aos Quinze dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte seis, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Seixas, na sua sala de reuniões, em sessão de carácter extraordinária, sob a presidência de João Paulo Ribeiro da Costa Pereira, e secretariado por Maria Dulce Almeida Teixeira Gomes, 1º secretário e Óscar Amaro Branco Catarina, 2º secretário, segundo a seguinte ordem de trabalhos:-----

- **Período de intervenção do público;**
- **Período da ordem do dia:**
 - 1. Apreciação, discussão e votação dos Protocolos de apoio às Freguesias para ano 2026 e Manutenção dos acordos de Execução e atribuição de Subsídios às Juntas de Freguesia.**
 - a) aprovação em minuta**

Estiveram presentes os membros da lista do Partido Socialista, João Paulo Ribeiro da Costa Pereira, Maria Dulce Almeida Gomes, Óscar Amaro Branco Catarina, Ana Catarina Laranjo Cerquido e Marcelo José Lindo Malheiro, da lista do OCP - O Concelho em Primeiro, Ilídio Valente Pita, Beatriz Conceição Fernandes Cacaís, Alexandra Telma Neiva Duarte Almeida, não compareceu por motivos de doença Armando Cruz Cunha.-----

Estiveram presentes por parte do executivo, Dionísio José Gonçalves Rua (Presidente), Cátia Esteves Borges (Secretário) e Luis Filipe Alves Teixeira (Tesoureiro).-----

Havendo quórum, nos termos do disposto no artigo 54.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com a presença de todos os membros da Assembleia de Freguesia, o Senhor Presidente deu início à Reunião da Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Seixas.-----

Período de intervenção do público

O Presidente da Assembleia João Paulo Ribeiro da Costa Pereira, perguntou se alguém pretendia usar da palavra.-----

Não havendo ninguém inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia disse que passaria ao seguinte ponto da ordem da convocatória.-----

Período da ordem do dia

1. Aprovação Apreciação, discussão e votação dos Protocolos de apoio às Freguesias para ano 2026 e Manutenção dos acordos de Execução e atribuição de Subsídios às Juntas de Freguesia.-----

a) aprovação em minuta -----

O Presidente da Assembleia João Paulo Ribeiro da Costa Pereira, perguntou se alguém pretendia usar da palavra.-----

Ilídio Pita pediu a palavra e colocou as seguintes questões:-----

1. Pelo que percebi, houve já uma reunião entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, ao analisar os documentos, vejo o anexo 1 e o anexo 2, isto é dinheiro que já estava previsto ou tem haver, com o orçamento que aprovamos os 35,955,71 €, o que eu vejo, estava aqui orçamentado 35,955,71 € e é efetivamente o valor destas duas verbas (15.603,64 € + 20352,07 €), temos um protocolo com o valor 30.960,00 € é um novo? -----
2. Estive a ver esta minuta de protocolo (o novo) e é uma minuta aonde as cláusulas todas, obrigam a entregar cada vez que se faz uma obra bastante informação/documentação á Câmara Municipal, fiz uma “Chek List” das coisas que obrigam. -----

Resumo das obrigações da Junta de Freguesia de Seixas

Minuta do Protocolo de Colaboração - Município de Caminha - Ano de 2026

Data de elaboração: 15/01/2026

Este documento sintetiza, de forma prática, as obrigações que recaem sobre a Junta de Freguesia de Seixas no âmbito da assinatura da Minuta do Protocolo de Colaboração com o Município de Caminha para o ano de 2026. A numeração das cláusulas é a que consta da Minuta do Protocolo.

Nota: Este resumo não substitui a leitura integral do Protocolo nem eventual validação jurídica, devendo ser usado como guia operacional de cumprimento.

Mapa-resumo de obrigações (checklist)

Obrigação principal	Cláusula / n.º	Prazo / momento	Evidência prática (exemplos)
Aplicar o apoio financeiro a despesas incorridas e previstas no Plano da Junta durante 2026; não é autorizada a transferência de verbas para o ano seguinte.	Cláusula 4.ª	Durante o ano de 2026	Mapa de execução; faturas/recibos de 2026 associados ao Plano; registos contabilísticos.
Se pretender afetar o apoio a atividade inicialmente não prevista no Plano, apresentar pedido prévio e fundamentado à Presidente da Câmara Municipal, para avaliação.	Cláusula 5.ª	Antes de executar a atividade/alteração	Requerimento fundamentado; despacho/aceitação do Município; registo do novo enquadramento.
Entregar ao Município o Orçamento e as Grandes Opções do Plano (GOP) aprovados.	Cláusula 6.ª	Até 10 dias após a assinatura do Protocolo	Cópia do Orçamento e GOP aprovados; comprovativo de entrega (email/receção/protocolo).
Restituir ao Município o montante correspondente quando se verifique que as verbas não foram aplicadas (total ou parcialmente) aos fins consignados no Protocolo.	Cláusula 7.ª	Quando apurado o desvio ou falta de aplicação	Cálculo do montante; comunicação formal; comprovativo de reposição/transferência.
Apresentar os respetivos documentos de despesa para verificação técnica, como condição prévia a cada transferência do apoio.	Cláusula 8.ª	Antes de cada transferência durante 2026	Dossier de despesa (faturas, recibos, contratos, mapas); validação técnica do Município.
Publicitar o apoio recebido, incluindo a menção expressa "Com o apoio do Município de Caminha" e o logótipo do Município em todos os suportes gráficos e comunicações.	Cláusula 9.ª	Sempre que haja promoção/divulgação	Arte-final de cartazes/folhetos; publicações digitais; capturas de ecrã; fotografias de suportes

Resumo de obrigações - Junta de Freguesia de Seixas - Protocolo 2026

			físicos.
Apresentar relatório de execução com incidência financeira e com explicitação de objetivos e/ou resultados; anexar documentos demonstrativos das ações (a elaborar até 15 dias após cada ação).	Cláusula 10.ª, n.º 1	Relatório: até 30 de março do ano seguinte; Evidências: até 15 dias após cada ação	Relatório anual; fichas de ação; listas de presenças; fotografias; faturas associadas; evidências de comunicação.
Organizar autonomamente a documentação justificativa da aplicação do apoio atribuído.	Cláusula 10.ª, n.º 2	Ao longo de todo o período de execução	Arquivo físico e digital estruturado por ação/rubrica; índice de documentos; controlo de versões.
Apresentar, quando solicitado pelo Município, a documentação referida para comprovar a correta aplicação do apoio.	Cláusula 10.ª, n.º 3	Sempre que solicitado	Resposta dentro do prazo indicado; entrega de cópias; registo do envio e receção.
Disponibilizar toda a documentação solicitada em auditorias que o Município possa realizar sobre projetos ou atividades apoiadas.	Cláusula 11.ª	Sempre que haja auditoria/ação de controlo	Dossier completo; mapas de conciliação; registos de execução; comprovativos adicionais quando requeridos.
Apresentar pedido de autorização prévia à Presidente da Câmara Municipal para intervenções em bens móveis e imóveis propriedade do Município, ainda que sob responsabilidade da Junta.	Cláusula 12.ª	Antes da intervenção	Pedido formal; memória descritiva; orçamento; autorização/despacho do Município.
Cumprir as condições do Protocolo, sob pena de rescisão por justa causa, reposição de pagamentos e/ou condicionamento de novos apoios.	Cláusula 13.ª	Regime permanente (consequências do incumprimento)	Controlo interno de conformidade; registo de comunicações; medidas corretivas documentadas.

Notas operacionais recomendadas

- Criar um dossier (físico e digital) "Protocolo 2026" com subpastas: (1) Orçamento e GOP; (2) Despesa e comprovativos; (3) Publicitação; (4) Relatórios e evidências; (5) Pedidos de autorização e alterações ao Plano.
- Assegurar que cada despesa tem ligação clara a uma ação/rubrica do Plano (ex.: nota interna de enquadramento ou mapa de correspondência).
- Definir um responsável interno por prazos (10 dias após assinatura; 15 dias após cada ação; 30 de março do ano seguinte) e manter um registo de entregas/comprovativos de receção.
- Quando existam suportes de comunicação/publicidade, arquivar sempre o ficheiro final e uma evidência de divulgação (ex.: captura de ecrã, fotografia de cartaz afixado, ligação web).

Referência de valor (Anexo I)

O Anexo I da Minuta do Protocolo apresenta, para a Freguesia de Seixas, o valor final proposto de 30 960,00 EUR. Recomenda-se confirmar este valor no documento final assinado e em eventual deliberação/despacho municipal associado.

Dionísio Rua, respondeu às questões:-----

1. Isto já foi aprovado em Reunião de Câmara, já foi aprovado em Assembleia Municipal, fui informado que as verbas iam ser pagas para a semana que vêm, já nos pediram a certidão de “não dívida” que já foi enviada, houve um aumento de 20% em relação ao ano anterior
2. Os 30.960,00 € é mediante obra, se chegares ao final do ano e não fizeres obras a Câmara Municipal não te paga, mas isso já se faz desde sempre, o protocolo é para tornar o processo “legal”.

Os Protocolos de apoio às Freguesias para ano 2026 e Manutenção dos acordos de Execução e atribuição de Subsídios às Juntas de Freguesia, foi votada e aprovada por 8 votos a favor, 0 abstenções e 0 votos contra. -----

De seguida foi submetida a aprovação em minuta do ponto 1 “Protocolos de apoio às Freguesias para ano 2026 e Manutenção dos acordos de Execução e atribuição de Subsídios às Juntas de Freguesia.”, tendo sido votada e aprovada por 8 votos a favor, 0 abstenções e 0 votos contra. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou esta ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes. -----

João Paulo Ribeiro Costa Pereira
(Presidente da Mesa)

Maria Dulce Almeida Gomes
(1º Secretário)

Óscar Amaro Branco Catarina
(2º Secretário)

João Paulo Ribeiro Costa Pereira (Presidente da Mesa)	Óscar Amaro Branco Catarina (2º Secretário)
Maria Dulce Almeida Teixeira Gomes (1º Secretário)	Ana Catarina Laranjo Cerquido Deputado PS
Marcelo José Lindo Malheiro Deputado PS	Ilídio Valente Pita Deputado do OCP - O Concelho em Primeiro
Beatriz Conceição Fernandes Cacaís Deputado do OCP - O Concelho em Primeiro	Alexandra Telma Neiva Duarte Almeida Deputado do OCP - O Concelho em Primeiro